

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.490, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

1/2

Constitui a Comissão de Proteção contra Incêndios.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 140.509-4/1989, **DECRETA**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Proteção contra Incêndios, encarregada de fiscalizar as medidas de proteção contra incêndio, previstas na Lei nº 2.363, de 13 de setembro de 1991.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

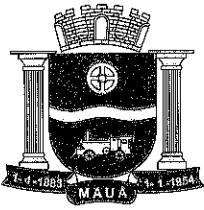
- I - Presidente: EURÍPEDES SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento Urbano
- II - Membros:
 - a) JOSÉ CARLOS DE JESUS
Secretaria de Finanças
 - b) DJANIRA RITA S. ALMEIDA
Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - c) MAURÍCIO HERMES BITTENCOURT NEVES
Representante do Corpo de Bombeiros
 - d) JOSÉ CARLOS DA SILVA
Representante da Comunidade indicada pela Câmara Municipal
 - e) JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO - suplente
Secretaria de Planejamento Urbano

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.806, de 23 de novembro de 2005.

Município de Mauá, em 9 de setembro de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.490, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

2/2


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn/